



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA

Quarta-feira – 12 de Abril de 2017 – Ano I – Edição nº 54 – Caderno 06

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas publica:

- OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912318261/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA

Quarta- feira
12 de abril de 2017
Ano 1 – N° 54



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO N° 9912318261 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS		
CNPJ/MF: 14.006.977/0001-20		Inscrição Estadual: Isento
Nome Fantasia: Cruz das Almas Prefeitura Gabinete do Prefeito.		Ramo de Atividade: Administração Pública em Geral
Endereço: Praça Senador Timóteo, 756		
Cidade: Cruz das Almas	UF: BA	CEP: 44380-000
Telefone: 75 6321-8406	FAX:	
Endereço Eletrônico: secadmcruz@yahoo.com.br		
Nome do Responsável: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO		
Cargo: Prefeito	RG: 0192709330 SSP/BA	CPF: 263.625.545-15

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei n° 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: BAHIA		CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0005-37
Endereço: Avenida Paulo VI, 190, Pituba		
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41810-900
Telefone: 71 – 3346.8402/8421/8425	FAX: 3346.8401	
Endereço Eletrônico: hagevar@correios.com.br		
Diretor Regional/BA: VANER JOSE DO PRADO		
RG: 2.0281276-09-SSP/RS	CPF: 422.359.100-25	
Gerente de Vendas/BA: RITA DE CASSIA ALMEIDA SILVA		
RG: 01.993.387-87-SSP/BA	CPF: 371.136.745-34	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO N°9912318261, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x Município de Cruz das Almas N° 9912318261 - OP

Diretoria Regional da Bahia
Gerência de Vendas – Endereço: Av. Paulo VI, 190, 14º andar, Pituba
Telefone: (71) 3346-8420/8421/8425 – Fax: (71) 3346-8401 – e-mail: hagevar@correios.com.br



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1. Incluir o subitem 2.3, da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo;
- 1.2. Inclusão do serviço de Encomendas Nacionais por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído;
- 1.3. Exclusão do(s) serviço(s) SEDEX e PAC e seu(s) respectivo(s) Anexo (s) do contrato original;
- 1.4. Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1. Inclusão do subitem 2.3, na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação: “2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br.”

2.2. Inclusão do serviço de ENCOMENDAS NACIONAIS, conforme modelo anexo a este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO

3.1. Excluir o(s) serviço(s) SEDEX 40096, PAC 41068 e seu(s) respectivo(s) Anexo (s) do contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

4.1. Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 21/03/2017 a 21/03/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

5.2. A inclusão do SERVIÇO DE ENCOMENDAS NACIONAIS, terá sua vigência indicada conforme Ficha Resumo anexa.

5.3. A exclusão do(s) serviço(s) SEDEX 40096, PAC 41068 terá seu encerramento indicado conforme Ficha Resumo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste(s) ANEXO(s) têm seu valor estimado em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil).

6.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039000000 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte do recurso: Recursos Ordinários

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x Município de Cruz das Almas Nº 9912318261 - OP

Diretoria Regional da Bahia
Gerencia de Vendas – Endereço: Av. Paulo VI, 190, 14º andar, Pituba
Telefone: (71) 3346-8420/8421/8425 – Fax: (71) 3346-8401 – e-mail: bagevar@correios.com.br



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912318261.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Salvador/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, de de 2017.

Pela CONTRATANTE:


ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito



Pela ECT:


VANER JOSE DO PRADO
Diretor Regional/DR/BA
José Ricardo P. ...
Subgerente SU/AV/GEVAR/BA
Mar. 8. 2017

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SILVA
Gerente de Vendas/BA

osemar C. Mesquita Silva
Ch. SECC/SUTAV/GEVAR/BA
Mar. 8. 2017

TESTEMUNHAS:


NOME: Soraia Volante de Farias
CPF: 634.615.415 - 04

NOME: Adilson Soares Pereira
CPF: 264684495-53

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x Município de Cruz das Almas Nº 9912318261 - OP

Diretoria Regional da Bahia
Gerencia de Vendas – Endereço: Av. Paulo VI, 190, 14º andar, Pituba
Telefone: (71) 3346-8420/8421/8425 – Fax: (71) 3346-8401 – e-mail: bagevar@correios.com.br

3